

## **Nota de repúdio à criminalização de defensores de direitos humanos e ambientais em Minas Gerais**

Ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Conselho Nacional de Justiça, Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e Conselho Nacional de Direitos Humanos

As pessoas, movimentos e entidades abaixo assinadas vêm a público manifestar seu repúdio à criminalização de ambientalistas e de defensores dos direitos humanos, fenômeno intensificado no contexto da multiplicação dos conflitos decorrentes da expansão minerária no estado de Minas Gerais. A criminalização assume a forma recorrente de assédio processual, estratégia que vem sendo adotada por diferentes atores (empresas, entidades corporativas, gestores públicos e aliados favoráveis ao incremento da atividade extrativa mineral a despeito de seus riscos e custos socioambientais). Buscando coibir o exercício da cidadania socioambiental e neutralizar a crítica social em relação aos projetos, a ameaça ou efetiva penalização judicial dos cidadãos busca constranger e silenciar vozes dissonantes que denunciam práticas de degradação ambiental, violação dos direitos de povos e comunidades tradicionais, além de irregularidades nos processos de licenciamento ambiental. O resultado é a profusão de ações e/ou processos criminais contra o exercício de direitos constitucionais cuja orientação é a ampliação do debate público e a reivindicação do controle social sobre a construção e a implementação das políticas de desenvolvimento e suas consequências socioambientais e territoriais.

Vale destacar alguns exemplos desse processo. Uma ambientalista moradora de Caeté responde atualmente a uma interpelação judicial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município. A razão alegada seria o conteúdo de uma entrevista concedida pela ativista e transmitida pela Rádio Lasafá em 14 de agosto de 2020 e também pela publicação, dois meses depois, de uma nota no perfil do facebook do Jornal Gazeta com alertas sobre a questão hídrica no município. Ressaltamos que a reivindicação de transparência e responsividade aos órgãos e gestores públicos é prática intrínseca ao processo democrático. Ademais, a manifestação pública da crítica, cujo conteúdo refere-se não a indivíduos, mas ao funcionamento de agências do Estado responsáveis pela gestão de bens e direitos coletivos como a qualidade ambiental e a segurança hídrica, é direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, Art. 225, que assinala o dever de atuação da sociedade civil na defesa e proteção do meio ambiente.

Na mesma direção, no município de Congonhas, cinco ativistas receberam notificações judiciais, exigindo explicações em 48 horas sobre sua manifestação, durante uma audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em setembro de 2023. Os pronunciamentos dos ambientalistas externalizaram preocupações em relação à expansão das atividades da Companhia Siderúrgica Nacional e à carência de informações sobre as intervenções ambientais propostas e suas consequências para a saúde e a segurança da população local. Embora os ativistas tivessem apenas reivindicado o direito de acesso à informação, os mesmos foram alvo de ameaças e intimidações que tomam a forma de um processo criminal que pretende descredibilizá-los e coagi-los ao silêncio sob a alegação de calúnia, difamação ou injúria. A repressão à crítica pública nesse caso é particularmente preocupante, tendo em vista a apreensão em relação à segurança dos moradores de

bairros vizinhos à barragem Casa de Pedra, de propriedade da CSN. A estrutura armazena um volume de rejeitos maior do que os das barragens que se romperam em Brumadinho e Mariana. A manifestação dos ativistas durante a audiência pública se deve à previsão, anunciada pela empresa em 2022, de expandir sua capacidade de produção. A população não teria sido informada e consultada sobre os impactos da expansão das atividades minerárias sob responsabilidade da CSN Mineração e o princípio da transparência não tem sido observado pela empresa que, a despeito do convite, não participou da audiência pública, alegando que não poderia compartilhar informações sobre o projeto.

Outros nove ativistas estão sendo processados criminalmente no Serro em virtude de sua atuação em defesa dos povos e comunidades tradicionais e do patrimônio cultural do município. O Serro, localizado no Médio Espinhaço, região sobre a qual tem avançado a fronteira minerária nos últimos anos, se tornou objeto de interesse por parte de corporações do setor minerário por abrigar jazidas de minério de ferro ainda não exploradas. Dois projetos de exploração mineral estão em fase de licenciamento ambiental, embora os procedimentos administrativos estejam suspensos já que ambas empresas responsáveis (Herculano Mineração e ÔNIX Mineração) não observaram o direito à consulta livre, prévia e informada das comunidades tradicionais afetadas. Os ativistas estão sendo acusados por crimes contra a honra, calúnia e difamação. Ao todo, são quatro queixas-crime (uma datada de 2019 e as restantes de 2023) e entre os seus autores figuram o atual prefeito do Serro, o presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro, o presidente da Câmara de Vereadores do Serro e a advogada que representa a Herculano Mineração.

Esses casos são alarmantes e atentam contra a democracia. É inadmissível que ainda exista em Minas Gerais práticas que remontam ao coronelismo e aos períodos de exceção vividos em nosso país. Como dito acima, a Constituição Federal de 1988, em seu capítulo VI, no Artigo 225 afirma: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (...) **impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo** e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". A criminalização de ambientalistas e defensores dos direitos humanos é imoral e atenta contra os valores pactuados pela sociedade brasileira no processo de sua redemocratização e contra os acordos internacionais que regulam a matéria em questão. Importante sublinhar que, atualmente, no Congresso Nacional, está sendo debatida a ratificação do Acordo de Escazú, que visa garantir os direitos de acesso à informação, à justiça e à participação em questões ambientais, além de prever instrumentos específicos de proteção aos defensores ambientais.

Frente a esse cenário, **exigimos a imediata extinção dos processos, a garantia das condições para um debate público amplo e democrático**, mediante a proteção do direito de liberdade de expressão, da dignidade e integridade dos defensores dos direitos humanos e ambientais, bem como a **oferta, pelo poder público, de serviço de assessoria jurídica gratuita** a esses ativistas.

Maio/2024

Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da Pop Rua e Catadores de Minas Gerais  
28/05/24

AMAU - Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana 28/05/24

Instituto de Permacultura EcoVIDA São Miguel 28/05/24

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais -  
SITRAEMG 28/05/24

Associação Ayrumã - 28/05/24

Comunidade Quilombola Carolinos (Irmandade Carolinos) - 28/05/24

Paraopeba Participa - Rede de articulação das pessoas atingidas da Bacia do rio  
Paraopeba - 28/05/24

Coletivo de Educação, Cultura, Permacultura e Saúde Integral Flor e Ser no Cerrado -  
29/05/24

Kaipora - Laboratório de Estudos Bioculturais - UEMG - 29/05/24

Sociedade Brasileira de Etnobiologia e Etnoecologia - SBEE - 29/05/24

Movimento pelas Águas do Serro e Santo Antônio do Itambé - 29/05/24

Instituto Cordilheira - 30/05/24

Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG) - 30/05/24

Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros (ADDAF) - 05/06/24

Instituto Diadorim para o Desenvolvimento Regional e Socioambiental (iD) - 05/06/24

Observatório dos Conflitos e Confluências do Rio Doce (OCDOCE/Unifei) - 05/06/24

Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES) - 05/06/24

Brigadas Populares - 05/06/24

União das Associações Comunitárias de Congonhas (UNACCON) - 07/06/24

Instituto Histórico e Geográfico de Congonhas - 07/06/24

Earthworks - 07/06/24

Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais (N'Golo) - 07/06/24

Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas (ACLAC) - 07/06/24

Grupo de Pesquisa e Extensão, Educação, Mineração e Território (EduMiTe/UFMG) -  
07/06/24

73º Subseção de Minas Gerais da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - 11/06/24

SOS Serra da Piedade 10/06/24

Movimento pelas Serras e Águas de Minas Gerais (MovSAM) - 10/06/24

Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela - 10/06/24

Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté (MACACA) - 10/06/24

Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade  
(PoEMAS) - 13/06/24

Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Efeitos e Riscos nos Grandes Empreendimentos  
(NEPERGE) - 13/06/24